



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

Iraí. O Paraíso das Águas Termais.

CONTRATO Nº 044/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA SERVIÇOS DE BIOSANITIZAÇÃO; REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2022–Processo nº 33/2022

Que fazem, o MUNICÍPIO DE IRAÍ, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua Vazulmiro Dutra, 161, inscrita no CNPJ/ sob n.º 876.129.41/0001-64, neste ato representado por seu Prefeito Municipal ANTONIO VILSON BERNARDI, brasileiro, doravante denominado MUNICÍPIO CONTRATANTE e **BUENO & CIA LTDA** pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Alpestre RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.846.738/0001-25, representado por **Eliane Maria Bueno**, cpf: 705.168.980-00, doravante denominada CONTRATADA, as partes acima qualificadas celebram, entre si, por este instrumento de contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Serviços de biosanitação no Município de Iraí, conforme descrito abaixo:

Item	Descrição do Objeto
24	Prestação de Serviços de BioSanitização de ambientes nas dependências do Posto de Saúde, sendo 02 (duas) aplicação por semana. VALOR UNITÁRIO: R\$ 397,00
112	Prestação de Serviços de BioSanitização de ambientes na Academia popular de Iraí sendo 02(duas) aplicação por semana. VALOR UNITÁRIO: R\$ 296,00

	Descrição do Objeto : Escolas Municipais – UMA APLICAÇÃO SEMANAL
12	Prestação de Serviços de BioSanitização Casa da Criança (uma aplicação por semana) Valor unitário: R\$ 345,00
12	Prestação de Serviços de BioSanitização Criança Feliz (uma aplicação por semana) Valor unitário:R\$ 245,00
12	Prestação de Serviços de BioSanitização Escola Municipal Indígena Nanga (uma aplicação por semana) Valor unitário:R\$ 245,00
12	Prestação de Serviços de BioSanitização Escola Municipal Gaspar – Bairro Operário (uma aplicação por semana) Valor unitário: R\$ 245,00
12	Prestação de Serviços de BioSanitização Escola Municipal Vila Goretti (uma aplicação por semana) Valor unitário: R\$ 198,00

CLÁUSULA SEGUNDA- A contratada atenderá ao presente termo contratual, obrigando-se a efetuar a entrega atendendo às normas técnicas e legais vigentes, de modo a resguardar, sob todos os aspectos, segurança e o interesse público.

CLAUSULA TERCEIRA: O contratante exercerá a fiscalização, avaliação dos serviços,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

Iraí. O Paraíso das Águas Termais.

através das Secretarias correspondentes.

CLAUSULA QUARTA: O preço global a ser pago pelo CONTRATANTE pelo fornecimento do objeto do presente instrumento, **será de R\$28.416,00 (vinte e oito mil quatrocentos e dezesseis)** sem que incida sobre o mesmo qualquer reajuste a ser pago e será pago somente após a vistoria, aprovação executada pelos servidores responsáveis, certificando o fiel cumprimento deste contrato.

O pagamento será efetuado conforme recursos próprios do município, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente assinada pelo responsável do recebimento da mesma.

Nenhum pagamento isentará a contratada da responsabilidade pelos serviços/materiais ou implicará em sua aceitação.

2032- Manutenção do Ensino Fundamental

339039. Outros serviços de terceiros pj

2056- Manutenção da academia da saúde

339039. Outros serviços de terceiros pj

2029- Manutenção do Ensino Fundamental

339039. Outros serviços de terceiros pj

2046- manutenção da secretaria

CLÁUSULA QUINTA - DAS PENALIDADES

São aplicáveis ao presente contrato, inclusive, as Sanções Administrativa estabelecidas nos artigos da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA -DAS RESPONSABILIDADES

O MUNICÍPIO CONTRATANTE não responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista ou previdenciária, bem como outras decorrentes da execução do presente Contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão exclusivamente a Contratada.

A CONTRATADA declara aceitar, integralmente, todos os métodos e processos de fiscalização, verificação e controle a serem adotados pelo Município CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

O MUNICÍPIO CONTRATANTE poderá rescindir administrativamente o presente Contrato, nas hipóteses previstas nos artigos da Lei nº 14.133/2021, sem que caiba o Contratado o direito de qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes.

Parágrafo Único: o presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte.

O contrato será rescindido de pleno direito, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem qualquer espécie de indenização a CONTRATADA, nos casos de:

- Falência ou liquidação da CONTRATADA;
- Incorporação, fusão ou cisão da CONTRATADA que venha a prejudicar a execução do contrato;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

Iraí. O Paraíso das Águas Termais.

- Transferência a outrem, no todo ou em parte as obrigações decorrentes do contrato sem a autorização do Município;
- Manifesta irresponsabilidade por parte da CONTRATADA de cumprir com as obrigações assumidas;
- Procedimentos irregulares da CONTRATADA, que venha causar transtornos ou prejuízos para o Município e/ou terceiros;

A rescisão do contrato unilateralmente pelo Município acarretará as seguintes consequências, sem prejuízo de outras de caráter civil ou criminal, se necessárias:

- Assunção imediata do objeto do contrato, por ato próprio do Município, mediante a lavratura de termo circunstanciado;
- Responsabilização da CONTRATADA por prejuízos causados ao Município;

CLAUSULA OITAVA: Da validade: Este contrato é validade por três meses.

Parágrafo Único: Resta estabelecido o Foro da Comarca de Iraí – RS o componente para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias advindas desta relação. Para todos os fins e efeitos de direito, os contratantes declaram o presente contrato nos expressos nos termos em que foi lavrado, assinam-no na presença de duas testemunhas, em 03 vias de igual teor e forma

Iraí, 03 de março de 2022.

Antônio Vilson Bernardi
Prefeito Municipal

Bueno & Cia Ltda
Eliane Maria Bueno

Clóvis José Magnabosco Filho
Assessoria Jurídica OAB: 35.297

Testemunhas: 1. _____ CPF: _____
2. _____ CPF: _____